



**CÂMARA MUNICIPAL
DO RIO GRANDE**

O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 42 /2023
PROTOCOLADO SOB N° 4504 /2023
EM 07/11/2023

“Concede Homenagem de Mérito Educacional ao Professor e Diretor Jorge Antônio de Oliveira Satt.”

Art. 1º - Concede Homenagem de Mérito Educacional ao Professor e Diretor Jorge Antônio de Oliveira Satt.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Grande, 07 de novembro de 2023.

A handwritten signature in blue ink, enclosed in a circle, which is placed above a horizontal line.

Vereadora Prof. Diacuiara Souza

MDB

Justificativa:

Jorge Antônio de Oliveira Satt possui uma notável trajetória na educação que justifica seu mérito educacional. Sua sólida formação acadêmica começou com a graduação em História, com licenciatura plena pela Universidade Federal do Rio Grande (FURG), seguida pelo mestrado em Educação Ambiental, também pela FURG. Atualmente, encontra-se no processo de doutoramento na Universidade de Buenos Aires.

Além disso possui formação acadêmica como especialista em supervisão escolar e gestão escolar. Como professor servidor efetivo, ele desempenha um papel fundamental na rede municipal e estadual, atualmente como diretor na Escola João de Oliveira Martins. Seu compromisso com a educação também se reflete em sua atuação como professor contratado na cidade de São José do Norte e como vice-diretor da Escola João de Oliveira Martins.

Jorge é um membro ativo da comunidade educacional, associado aos supervisores escolares do Rio Grande do Sul e atuando como conselheiro fiscal. Sua dedicação à educação é evidenciada por sua permanência na direção da Escola João de Oliveira desde 2012, onde ele desempenha um papel fundamental no desenvolvimento e sucesso da instituição.

A Escola João de Oliveira Martins, com seus 800 estudantes em uma área de alta vulnerabilidade, é um exemplo de excelência educacional. A instituição mantém parcerias com a associação de moradores e incentiva um programa de contraturno, sendo a única escola no município a oferecer essa oportunidade. Além disso, a escola prioriza o desenvolvimento dos professores, com 100% deles dedicando 1/3 da carga horária ao planejamento, estudos e formação (hora/atividade) em conformidade com a legislação do piso.